



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CURUÇÁ**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Coronel Horácio, nº 70, Centro, Curuçá/PA, inscrito no CNPJ/MF nº 05.171.939/0001-32, telefone: (91) 3722-1169, e-mail: prefeituradecuruca@curuca.pa.gov.br / pgm@curuca.pa.gov.br, neste ato representado pela Prefeito Municipal, Senhor **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, residente e domiciliado no município de Curuçá, Estado do Pará, doravante denominados **PARTÍCIPES**, acordaram e ajustaram celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 3 (três) anos, cujo objeto principal é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 3 (três) anos, tendo **início em 28 de junho de 2023** e **término em 27 de junho de 2026**, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos Partícipes.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém/PA, 06 de junho de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
Assinado de forma digital por JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA:61767972253
JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
Prefeito Municipal de Curuçá

Testemunhas:

REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS:18641733272
Nome: SANTOS:18641733272
CPF: _____

VLADIMILA PEREIRA MACHADO:6896189
Assinado de forma digital por VLADIMILA PEREIRA MACHADO:68961898272
Nome: 8272
CPF: _____

TJPA-MEM-2023/16437
VM

2



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3592005.24450913-5704 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3592005.24450913-5704>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 19/06/2023 14:58



TJPA MEM 2023 16437 A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2023/TJPA. PROCESSOS: TJPA-MEM-2023/19081.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 01.181.242/0002-72. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em soluções de infraestruturas de rede para fornecimento de soluções de redes de alta disponibilidade, para atender ambientes de interconexão do Datacenter, rede metropolitana e demais unidades remotas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com serviços de instalação e treinamento.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 076/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/06/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/12/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.462.500,00 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Ações: 04.102.02.126.1417.8651 / 04.102.02.1417.8652 / 04.102.02.126.1417.8653;

Naturezas da Despesa: 33.90.40 / 44.90.52;

Fontes: 01.759.0000.18 / 02.759.0000.18.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 950381

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2023 -

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 3338953 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 735.386.202-53, designado pela PORTARIA nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem alterar os servidores responsáveis pela fiscalização técnica do Contrato nº 060/2019 e 087/2022, conforme expediente TJPA-MEM-2023/28520 e tabela abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	NOVO FISCAL TÉCNICO	NOVO FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO
060/2019	KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA	Paulo Marcelo de Araújo Hildebrando. Matrícula: 48887 paulo.hildebrando@tjpa.jus.br	Max Jorge Machado Santos. Matrícula: 161411. max.machado@tjpa.jus.br
087/2022	KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA	Max Jorge Machado Santos. Matrícula: 161411. max.machado@tjpa.jus.br	Paulo Marcelo de Araújo Hildebrando. Matrícula: 48887. paulo.hildebrando@tjpa.jus.br

Belém, 14 de junho de 2023. // Responsável pela Assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 950538

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2017/TJPA.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Curuçá, através da Prefeitura Municipal // CNPJ/MF 05.171.939/0001-32 // Objeto do Acordo: Cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município // Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 3 (três) anos // Vigência do aditivo: início em 28/06/2023 e término em 27/06/2026 // Data da assinatura: 06/06/2023 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 950972

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2017/TJPA.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Mocajuba, através da Prefeitura Municipal // CNPJ/MF 05.846.704/0001-01 // Objeto do Acordo: Cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município // Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 3 (três) anos // Vigência do aditivo: início em 28/07/2023 e término em 27/07/2026 // Data da assinatura: 07/06/2023 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 950975

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 40.529, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Altera o Comitê Gestor de dados Pessoais (CGDP) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a Lei no 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais e privacidade; CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXXIV, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará; CONSIDERANDO a PORTARIA no 37.305, de 09 de agosto de 2021, que instituiu o Comitê Gestor de Dados Pessoais, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a PORTARIA nº 37.412, de 27/08/2021, publicada no D.O.E nº 34.690, de 03/09/2021 conforme a seguinte redação:

“Art. 1º.....
II – Lillian Rose Bitar Tandaya Bendahan (Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica – matrícula 0100945) como Titular; Juliana Bulgarelli Mendes (Subsecretária de Planejamento e Gestão Estratégica – matrícula nº 0101765) como Suplente.”

Art. 2º – Revogar a PORTARIA nº 38.120, de 22/2/2022, publicada no D.O.E nº 34.875, de 24/2/2022.

Art. 3º – Esta PORTARIA passa a vigorar a partir de sua publicação.

CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 950620

PORTARIA Nº 40.528, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 048/2023 – SEGP, protocolizado sob o Expediente nº 010617/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101674, para exercer em substituição o cargo comissionado de Subsecretária de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular ANNA MARIA MALCHER GILLET, no período de 05-07 a 11-07-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 950754

PORTARIA Nº 40.527, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 048/2023 – SEGP, protocolizado sob o Expediente nº 010617/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANDERSON CARDOSO PANTOJA, Auditor de Controle Externo – Administrativo/Direito, matrícula nº 0101820, para exercer em substituição o cargo comissionado de Subsecretário de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular ANNA MARIA MALCHER GILLET, no período de 27-06 a 04-07-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 950748

PORTARIA Nº 40.523, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 109/2023 - CEM, de 26 de abril de 2023, protocolizado sob o Expediente nº 007137/2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor ANDERSON FELIPE CALANDRINI BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101524, como preegoiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa para executar serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no sistema de CLI-